



DECRETO 5.146/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

*“DISPOE SOBRE UNIÃO E RETIFICAÇÃO DE
ÁREA INSTITUCIONAL DO ESPÓLIO DE
JOSÉ GABRIEL DO COUTO E DA OUTRAS
DISPOSIÇÕES.”*

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, Tatiana Pires Pereira Cobra, no uso das suas atribuições legais:

Considerando: que foram apresentados todos documentos pertinentes ao projeto e conforme norma vigente Secretaria Municipal de Obras.

Considerando: O parecer técnico favorável do Departamento de Obras do Município de Borda da Mata – MG.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado a união e retificação da área Institucional 1 (matricula 19060) e área Institucional 2 (matricula 19061) do projeto aprovado em 18/07/2015 a qual terá a área de 1.168,00 m² (mil cento e sessenta e oito metros quadrados) ficando denominado como institucional 01.

Art. 2º Fica retificada a área institucional 3 (matricula 19062) para a área 274,82 m² (duzentos e setenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados). No qual ficará com a denominação de área institucional 02.



Art. 3º Fica excluída a Rua projetada B (denominação do projeto aprovado na data de 18/07/2025).

Art. 4º Fica retificada a área total de ruas (matricula 19.063) para o total de 3.497,64 m² (três mil quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados).

Art. 5 Uma cópia do Projeto de desmembramento de unificação e retificação do memorial descritivo e do TRT aprovado, deverão permanecer anexos ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 12 de agosto de 2025.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
Prefeita Municipal